

RESOLUÇÃO Nº 052/2019 - CONSUNI

(Referendada pela Resolução nº 84/2019-CONSUNI)

Altera a Planilha de Pagamentos constante da Resolução nº 4/2019-CONSUNI, que "Altera a planilha de pagamentos constante da Resolução nº 55/2018-CONSUNI, que "Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI e 76/2017 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela prestação de serviços especializados para o Projeto CRIS@CAPES relativo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a UDESC e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, homologado pela Resolução nº 045/2018 – CONSAD."

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 23088/2019,

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica alterada a Planilha de Pagamentos constante da Resolução nº 4/2019-CONSUNI, que "Altera a planilha de pagamentos constante da Resolução nº 55/2018-CONSUNI, que "Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 — CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 — CONSUNI e 76/2017 — CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela prestação de serviços especializados para o Projeto CRIS@CAPES relativo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a UDESC e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa — RNP, homologado pela Resolução nº 045/2018 — CONSAD.", a qual passa a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de setembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi Reitor da UDESC



Anexo Único da Resolução nº 52/2019-CONSUNI

QUADRO - MEMÓRIA DE CÁLCULO ÀS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO CRIS@CAPES

N	Nome	Matrícula	Função no Projeto/Evento	Titulação	Qtd. Horas	Qtd. PV	Valor do PV	Valor Máximo da hora	Valor da Hora	Valor Mensal	Período (meses)	Valor Total	Fonte
1	José Francisco Salm Júnior	3/0./0/-5	Coordenador Geral/Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - Coordenação Prof. Doutor	Doutor	20	0,21	R\$ 1.612,75	R\$ 338,67	R\$ 338,67	R\$ 6.773,40	6	R\$ 40.640,40	240
2	Julibio David Ardigo	283.183-0-02	Coordenação Técnica/Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - Coordenação Prof. Doutor	Doutor	20	0,21	R\$ 1.612,75	R\$ 338,67	R\$ 338,67	R\$ 6.773,40	6	R\$ 40.640,40	240
3	Julio da Silva Dias		Participação/Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - Participação Servidor Doutor	Doutor	16	0,19	R\$ 1.612,75	R\$ 306,42	R\$ 306,42	R\$ 4.902,72	1	R\$ 4.902,72	240
4	Natasha Giarola Fragoso de Oliveira	657 211-1-01	Apoio técnico administrativo (Téc. Univ. Suporte)/Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - Participação Servidor Técnico	Doutora	10	0,08	R\$ 1.612,75	R\$ 129,02	R\$ 129,02	R\$ 1.290,20	6	R\$7.741,20	240

Índice	VRV	Piso de Vencimento	Limite de 2 PVs		
4,464	361,28	1.612,75	3.225,51		